



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250819/0001-66

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Carlos Marcondes de Oliveira, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2808.01/2025/CMMT, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparéncia por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

26.133.003/0001-97 - MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos para orientação, treinamento, adequação, regulamentação e implementação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS	1,00	Serviço	27.298,80	24.800,00	24.800,00
VALOR TOTAL							24.800,00

Homologado para MESQUITA & NEGREIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF: 26.133.003/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais), em 04/09/2025.

assinado eletronicamente
Antonio Carlos Marcondes De Oliveira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

